



Guaratinguetá, 05 de abril de 2022.

Ofício C-nº 081/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 040/2022.

Processo nº 304-2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 040/2022, que dá denominação de “TERESA DO PRADO RIBEIRO”, à via pública que menciona.

Pelo Ofício nº 22/2022, de 01 de abril de 2022, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de “TERESA DO PRADO RIBEIRO”, para denominar a Rua 6 localizada no Loteamento Jardim das Figueiras. Teresa do Prado Ribeiro, cidadã que durante toda a sua vida exerceu a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que o poder público agora, vem prestar ao nome de Teresa do Prado Ribeiro, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 040/2022

**Dá denominação de “TERESA DO PRADO RIBEIRO”,  
à via pública que menciona.**

---

Art. 1º Passa a denominar-se “TERESA DO PRADO RIBEIRO”, à Rua 6, localizada no Loteamento Jardim das Figueiras, conforme o sugerido no Ofício nº 22/2022, de 01 de abril de 2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadã cujo currículo integra o Ofício nº 22/2022, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, a fazendo credora desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

## TERESA DO PRADO RIBEIRO

TERESA DO PRADO RIBEIRO, brasileira, nascida em Guaratinguetá-SP em 20 de Fevereiro de 1947, filha de Antonio do Prado e Maria Rodrigues do Prado. Estudou no Colégio do Carmo e finalizou seus estudos na escola Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes. Passou sua infância e adolescência no bairro de Nova Guará, católica fez sua primeira comunhão na igreja Nossa Senhora da Glória, Casou-se com 19 anos e teve 4 filhos, sendo 1 menina e 3 meninos.

Desde sua infância com 10 anos de idade começou a ajudar nas tarefas domésticas de casa, e em sua mocidade começou a trabalhar como empregada doméstica em “casas de família” como era conhecido na época, durante esse período aprendeu o ofício de cozinheira. Em sua juventude começou a trabalhar na casa de Darcy Medeiros, onde veio a exercer o cargo de cozinheira e também trabalhou na casa de Dona Guilhermina Vieira, esposa de Dr. Viera. Onde somando os anos de trabalho em casas de família são quase 25 anos de trabalho prestados.

Teresa tinha como passatempo o artesanato que depois virou uma renda pra família também . Como artesã fez por muito terços para serem vendidos na cidade de Aparecida-SP e também fez terços para o Sr. Janão que era dono de uma fabrica de Imagens religiosas.

Teresa era muito conhecida por ser uma pessoa alegre, batalhadora, sincera e disposta a ajudar a todos que precisassem. Amante do carnaval da cidade de Guaratingueta-SP, não tinha escola do coração, mas torcia pro carnaval (como dizia ela). Teresa também era muito compromissada com a igreja, fazia parte do Sagrado Coração de Jesus na igreja e era do grupo de Missionários de São Pedro Apostolo no bairro de Nova Guará.

Teresa foi casada com Delcides Manoel Ribeiro e mãe de Deise Aparecida Do Prado Ribeiro nascida em 1967, José Eduardo Ribeiro nascido em 1970 (em memória), Leandro do Prado Ribeiro nascido em 1979 e de Rodrigo do Prado Ribeiro nascido em 1986.

Teresa do Prado Ribeiro faleceu aos 56 anos de idade, no dia 20 de maio de 2003, deixando 4 filhos e 2 netos e deixou muita saudade também em todos os familiares .



2022

*Câmara Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

A(O) *Expediente*

P/ PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS  
 P/ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO  
 P/ CONHECIMENTO

Ass. *[Signature]*

DATA. *04/04/22*

Guaratinguetá, 01 de abril de 2022.

**Ofício nº 22/2022**  
**Assunto: Denominação de Ruas**

**Ademar dos Santos Filho**  
**Secretário Municipal**  
**de Administração**

**DE ACORDO.**

*04/04/22*

*[Signature]*  
**Marcus Augustin Soliva**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, sugerir denominação de "TERESA DO PRADO RIBEIRO", à Rua 06, no Loteamento JARDIM DAS FIGUEIRAS. Tendo em vista que tal rua, não possui denominação conforme Memorando nº 0043/2022 em anexo. (Currículo e certidão de óbito em anexo)

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões de apreço e consideração.

*A Secretaria de  
 Administração*

*P/ Providências  
 01/4/2022*

*[Signature]*  
**MARCO ANTONIO BALACHO DOS SANTOS**  
**Chefe de Gabinete**

**MARCIO DE OLIVEIRA**  
**ALMEIDA:281244738**  
**97**

Assinado de forma digital  
 por MARCIO DE OLIVEIRA  
 ALMEIDA:28124473897  
 Dados: 2022.04.01  
 12:02:54 -03'00'

Prefeitura Municipal da Estância  
 Turística de Guaratinguetá  
**PROTOCOLO**  
*01/04/22*  
*Protocolado em 15:44*  
 Gabinete do Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá  
 Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

*W/C 08/12/22*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

*Seção de Cadastro Imobiliário*

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2800



Guaratinguetá.SP, 28 de março de 2022.

Memo nº 0043/2022

À Secretaria Municipal da Fazenda  
A/C da Secretária Municipal da Fazenda  
Sra. Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva

Assunto: Denominação de ruas

Em atenção ao Ofício n.º 18/2022 de 22/03/2022 da Câmara Municipal desta Comarca de Guaratinguetá, informamos que o loteamento Jardim das Figueiras possui as Ruas de 01 à 11, sendo que, somente as Ruas 06 e 07 não possuem denominação.

Segue a denominação das demais ruas do loteamento:

Rua 01 - atual RUA SALVADOR GOMES DE ARAÚJO —

Rua 02 - atual RUA GERALDO MOREIRA —

Rua 03 - atual RUA FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES —

Rua 04 - atual RUA ISAYR FERREIRA DE BARROS —

Rua 05 - atual RUA JOÃO BAPTISTA MARCONDES COELHO —

Rua 08 - atual RUA SEBASTIÃO MÁXIMO —

Rua 09 - atual RUA JOSÉ DA GRAÇA —

Rua 10 - atual RUA JAIR DE OLIVEIRA —

Rua 11 - atual RUA MARIA HELENA CALDAS DA SILVA -

Informamos ainda, que buscas foram realizadas também junto ao setor de Expediente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Veridiana Galvão de Carvalho Chagas  
Chefe de Serviço do Cadastro Imobiliário



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**MEMORANDO Nº 41/2022 – JUR/lfca**

**Data: 08/04/2022**

**De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico**

**Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo**

**Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 040/2022**

---

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe visa dar denominação de “Teresa do Prado Ribeiro”, à rua 6, localizada no Loteamento Jardim das Figueiras.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.



**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Diretor Jurídico